

PORTRARIA FUNDAJ N° 250, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui Comissão de avaliação das Propostas submetidas para os cursos de Pós-Graduação.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.0002305/2025-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação das Propostas Submetidas para os Cursos de Pós-Graduação;

Art. 2º - A Comissão será composta por 04 (quatro) servidores públicos, assim dispostos:

Nome	Matrícula
Ana Lúcia Neves de Moura	6435415
Luciana Rosa Marques	3299442
Sayara Francielle Camara Pimentel Santos (Suplente)	3424026
Suiany Carvalho Padilha (Presidente da Comissão)	6435367

Art. 3º - Compete à presente Comissão, a avaliação das propostas no Edital Nº 08/2025 - DIFOR/FUNDAJ, do Chamamento Público de Propostas de Cursos de Pós-Graduação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta